

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00321 APM DA EMEB PEDRA DE CARVALHO

47.033.666/0001-00

Rua Carlos Ayres, 400

Independência - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
ATIVO	38.881,89 D	411.905,69 D
CIRCULANTE	38.881,89 D	411.905,69 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	38.881,89 D	411.890,72 D
BANCOS C. MOVIMENTO -REC. C/RESTRIÇÃO -GOV MUNICIPAL	10.697,00 C	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A	10.697,00 C	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	1.486,81 C	376.428,95 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	1.486,81 C	376.428,95 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	51.065,70 D	35.461,77 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	17.181,19 D	6.767,71 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	21.699,36 D	20.396,38 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	12.185,15 D	8.297,68 D
CREDITOS	0,00 D	14,97 D
CREDITOS A RECEBER	0,00 D	14,97 D
OUTROS VALORES A RECEBER	0,00 D	14,97 D
MOBILIÁRIOS	2.417,40 D	0,00 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	110.240,61 D	58.771,46 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	4.050,10 D	4.050,10 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	116.708,11 C	62.821,56 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	38.881,89 C	411.905,69 C
CIRCULANTE	38.881,91 C	411.905,69 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	12.183,79 D	376.443,92 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	12.183,79 D	376.443,92 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	0,02 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	503.810,11 C	147.244,14 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	14.288,60 C	23.813,53 C
(-) RECURSOS APLICADOS	906.726,44 D	178.808,92 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	376.443,92 C	384.195,17 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	51.065,70 C	35.461,77 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	17.181,19 C	6.767,71 C
ENTRADA DE RECURSOS	9.850,00 C	6.650,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	6.767,71 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	563,48 C	117,71 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA / ACESS/ SL REC/ CA	21.699,36 C	20.396,38 C
ENTRADA DE RECURSOS	0,00 D	20.000,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	20.396,38 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.302,98 C	396,38 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	12.185,15 C	8.297,68 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	3.328,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	3.357,68 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	559,47 C	29,68 C
ENTRADA DE RECURSOS - COMP.CANT.LEITURA	0,00 D	4.940,00 C
COMP.CANT.LEITURA - REC PROG EXERC. ANTERIOR	4.940,00 C	0,00 D
PATRIMONIO LÍQUIDO	0,02 D	0,00 D
PATRIMONIO SOCIAL	0,02 D	0,00 D
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	0,02 D	0,00 D
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO	0,02 D	0,00 D



Documento assinado digitalmente
PATRICIA MARTINS DE SOUZA
 Data: 03/02/2025 09:58:27-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
 Data: 23/01/2025 15:35:31-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 002

00321 APM DA EMEB PEDRA DE CARVALHO
Rua Carlos Ayres, 400
Independência - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

47.033.666/0001-00

Descrição	2024	2023
RECEITAS	906.726,46 C	0,00 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	0,02 C	0,00 C
CUSTEIO	0,02 C	0,00 C
DOAÇÕES DIVERSAS	0,02 C	0,00 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	0,02 C	0,00 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	906.726,44 C	0,00 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	906.726,44 C	0,00 C
GOVERNO MUNICIPAL	906.726,44 C	0,00 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	906.726,44 C	0,00 C
DESPESAS	906.726,48 D	0,00 C
DESPESAS ORDINARIAS	0,02 D	0,00 C
SEM RESTRIÇÃO	0,02 D	0,00 C
APOIO ADMINISTRATIVO	0,02 D	0,00 C
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	0,02 D	0,00 C
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	906.726,46 D	0,00 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	906.726,46 D	0,00 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	906.726,46 D	0,00 C
MATERIAIS DIVERSOS	86.921,18 D	0,00 C
SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.152,84 D	0,00 C
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.829,45 D	0,00 C
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	26.329,80 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	0,00 C
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	721.912,44 D	0,00 C
LABORATORIO DE INFORMATICA	3.200,20 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	53.886,55 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Deficit do período

0,02



Documento assinado digitalmente
PATRICIA MARTINS DE SOUZA
Data: 03/02/2025 09:58:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 23/01/2025 15:35:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Pedra de Carvalho** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Carlos Ayres, 400 Jardim Vera Cruz CEP 09860-065, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
PATRICIA MARTINS DE SOUZA
Data: 03/02/2025 09:58:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 23/01/2025 15:35:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretora Executiva

Contadora - CRC 1SP215598/O-9